ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 93

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL:	ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE **FARDAMENTO ESCOLAR** DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTINÁPOLIS/SE**

( )	Serviço Não Continuados
( )	Serviço Continuados
( )	Serviços de Engenharia
( )	Obras Públicas
(X)	Material de Consumo
( )	Material Permanente

FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA

( )	Pregão na Forma Presencial
(X)	Pregão na Forma Eletrônica
( )	Dispensa na Forma Eletrônica
( )	Inexigibilidade
( )	Concorrência
( )	Credenciamento

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

A presente demanda tem por objeto a aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Cristinápolis/SE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A disponibilização do uniforme escolar contribui para a identificação dos estudantes, promovendo maior segurança no ambiente escolar e em atividades externas, além de facilitar o controle de acesso às unidades de ensino. Também favorece a padronização da vestimenta, fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e reduz as desigualdades socioeconômicas entre os alunos, assegurando condições de maior igualdade no ambiente educacional.

A aquisição mostra-se necessária para garantir o atendimento da demanda de estudantes matriculados na rede municipal, proporcionando uniformes adequados para utilização durante o ano letivo, observando padrões mínimos de qualidade, conforto, durabilidade e segurança, compatíveis com as atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade das ações educacionais, promover o bem-estar dos estudantes e atender ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da garantia do acesso e permanência dos alunos na escola.

SEMED

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD
1.	CONJ	**CONJUNTO (CAMISETA E SHORT) TAMANHO 02 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens. **Short** inteiramente na cor vermelha, confeccionado em tecido helanca ponto roma ou malha equivalente, com composição de 70% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, a elasticidade, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 310 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Cintura com elástico de aproximadamente 4 cm de largura, admitida tolerância de ±5% nessa medida, com elasticidade e resistência adequadas ao uso infantil, devidamente fixado e com acabamento resistente. **Dois bolsos laterais**, um de cada lado, **tipo faca**, confeccionados em tecido compatível com o corpo do short e na mesma cor vermelha, com acabamento adequado. Barra com aproximadamente 2 cm de largura, admitida tolerância de ±5% nessa medida, com costura resistente e acabamento uniforme. Costuras internas e laterais firmes, realizadas com fios compatíveis com o tecido, sem falhas ou defeitos que comprometam a durabilidade da peça. Aplicação do brasão do Município na parte frontal da perna esquerda, por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	**434**
2.	CONJ	**CONJUNTO (CAMISETA E SHORT) TAMANHO 04 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme.	**416**

		Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens. **Short** inteiramente na cor vermelha, confeccionado em tecido helanca ponto roma ou malha equivalente, com composição de 70% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, a elasticidade, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 310 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Cintura com elástico de aproximadamente 4 cm de largura, admitida tolerância de ±5% nessa medida, com elasticidade e resistência adequadas ao uso infantil, devidamente fixado e com acabamento resistente. **Dois bolsos laterais**, um de cada lado, **tipo faca**, confeccionados em tecido compatível com o corpo do short e na mesma cor vermelha, com acabamento adequado. Barra com aproximadamente 2 cm de largura, admitida tolerância de ±5% nessa medida, com costura resistente e acabamento uniforme. Costuras internas e laterais firmes, realizadas com fios compatíveis com o tecido, sem falhas ou defeitos que comprometam a durabilidade da peça. Aplicação do brasão do Município na parte frontal da perna esquerda, por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	
3.	CONJ	**CONJUNTO (CAMISETA E SHORT) TAMANHO 06 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens. **Short** inteiramente na cor vermelha, confeccionado em tecido helanca ponto roma ou malha equivalente, com composição de 70% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, a elasticidade, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 310 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Cintura com elástico de aproximadamente 4 cm de largura, admitida tolerância de ±5% nessa medida, com elasticidade e resistência adequadas ao uso infantil, devidamente fixado e com acabamento resistente. **Dois bolsos laterais**, um de cada lado, **tipo faca**, confeccionados em tecido compatível com o corpo do short e na mesma cor vermelha, com acabamento adequado. Barra com aproximadamente 2 cm de largura, admitida tolerância de ±5% nessa medida, com costura resistente e acabamento uniforme. Costuras internas e laterais firmes, realizadas com fios compatíveis com o tecido, sem falhas ou defeitos que comprometam a durabilidade da peça. Aplicação do brasão do Município na parte frontal da perna esquerda, por	**494**

		técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	
4.	CONJ	**CONJUNTO (CAMISETA E SHORT) TAMANHO 08 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens. **Short** inteiramente na cor vermelha, confeccionado em tecido helanca ponto roma ou malha equivalente, com composição de 70% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, a elasticidade, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 310 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Cintura com elástico de aproximadamente 4 cm de largura, admitida tolerância de ±5% nessa medida, com elasticidade e resistência adequadas ao uso infantil, devidamente fixado e com acabamento resistente. **Dois bolsos laterais**, um de cada lado, **tipo faca**, confeccionados em tecido compatível com o corpo do short e na mesma cor vermelha, com acabamento adequado. Barra com aproximadamente 2 cm de largura, admitida tolerância de ±5% nessa medida, com costura resistente e acabamento uniforme. Costuras internas e laterais firmes, realizadas com fios compatíveis com o tecido, sem falhas ou defeitos que comprometam a durabilidade da peça. Aplicação do brasão do Município na parte frontal da perna esquerda, por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	**536**
5.	UND	**CAMISETA TAMANHO 08 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição	**432**

MODELO

		"REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	
6.	UND	**CAMISETA TAMANHO 10 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	**540**
7.	UND	**CAMISETA TAMANHO 12 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	**590**
8.	UND	**CAMISETA TAMANHO 14 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme.	**874**

		Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	
9.	UND	**CAMISETA TAMANHO 16 ANOS:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	**912**
10.	UND	**CAMISETA TAMANHO P:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	**670**
11.	UND	**CAMISETA TAMANHO M:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida	**580**

		tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	
12.	UND	**CAMISETA TAMANHO G:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	**340**
13.	UND	**CAMISETA TAMANHO GG:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	**146**
14.	UND	**CAMISETA TAMANHO XG:** **Camiseta** de manga curta, confeccionada em malha de boa qualidade, com composição de 80% de poliéster, admitida a utilização de outras fibras têxteis compatíveis com a finalidade da peça, desde que asseguradas a resistência, o conforto e a durabilidade necessários ao uso escolar. Gramatura nominal de 195 g/m² (tolerância de ±5% na gramatura e composição das fibras). Corpo na cor branca, com mangas modelo raglan e recortes laterais na cor vermelha. **Gola em formato "V"**, confeccionada em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com	**36**

		gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. **Punhos das mangas** confeccionados em malha retilínea ou material equivalente, na cor vermelha, com gramatura nominal de 450 g/m², admitida tolerância de ±5%, e altura aproximada de 2 cm após a costura. Gola e punhos deverão apresentar elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade da peça. Barras do corpo e das mangas com costuras resistentes e acabamento uniforme. Costuras internas e externas firmes, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência, o conforto e a durabilidade. Aplicação do brasão do Município no lado esquerdo do peito, na parte frontal, acompanhado da inscrição "REDE MUNICIPAL", por técnica de impressão adequada ao tecido, com boa definição, fixação e resistência ao uso e às lavagens.	

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO**	
Valor: R$ 340.000,00				**G**	Creuza Maria Freitas Ramos
UNIDADE	**AÇÃO**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**F**	Joaldo Conrado da hora
30012	2043	3390320000	15000000		

Cristinápolis/SE, 10 de julho de 2026.

Aberlanio Ancelmo da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED